



CIRCULAR 113/2024 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeada pela Portaria nº 1651, de 06 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2021, resolve:

I - Considerando o MEMORANDO 125/2024 - SEN-CG/CP-SENADOR/IFG, que consta no Processo 23723.000383/2024-41, que solicita Circular do cronograma de atividades do processo de eleição da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas do IFG/Câmpus Senador Canedo;

II - Considerando os parâmetros estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023) do IFG, bem como o determinado na PORTARIA 2132 - REITORIA/IFG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024, artigo 4º, segue cronograma das atividades do processo eleitoral da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas do IFG/Câmpus Senador Canedo:

DATA	ETAPA
02/12	Divulgação do processo eleitoral.
02/12	Constituição da comissão auxiliar dos trabalhos referentes à eleição.
02/12	Solicitação da lista atualizada de servidores docentes e técnicos administrativos do Departamento de Áreas Acadêmicas (DAA) à CRHAS.
02/12	Solicitação da lista atualizada dos Representantes de Turmas à Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente e representantes discentes ao Grêmio Estudantil.
03/12	Prazo para o envio das listas atualizadas pela CRHAS, Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente e Grêmio Estudantil à Diretoria-Geral do Câmpus.
04/12	Publicação da lista atualizada de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas pela Diretoria-Geral do Câmpus.
05 a 06/12	Período de realização das inscrições dos candidatos via Requerimento no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), conforme art. 5º do Regulamento do Processo Eleitoral, direcionando-o para SEN-CG.
07/12	Publicação da lista das candidaturas homologadas.
09/12	Prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas.
10/12	Prazo para Diretoria-Geral do câmpus responder aos recursos, se houver, e publicar a lista oficial das candidaturas.
11/12	Prazo para recorrer dos recursos denegados pela Diretoria-Geral.

12/12	Prazo para a Pró-Reitoria de Ensino responder aos recursos, se houver, e publicar a lista oficial das candidaturas.
13 a 15/12	Período de campanha dos candidatos.
13/12	Reunião para apresentação dos candidatos e suas propostas.
16/12	Realização da eleição no respectivo Colegiado de Áreas Acadêmicas.
17/12	Divulgação do resultado preliminar.
17/12	Encaminhamento à Pró-Reitoria de Ensino do resultado da eleição, até às doze horas (12h)
18/12	Prazo para interposição de recurso contra o resultado.
19/12	Prazo para Diretoria-Geral do câmpus responder os recursos ao resultado, se houver, e publicar o resultado oficial da eleição.
20/12	Encaminhamento do processo completo, incluindo resultados e a respectiva ata da eleição, à Pró-Reitoria de Ensino.

(assinado eletronicamente)

Maria Valeska Lopes Viana

Pró-Reitora de Ensino

Portaria nº 1.651/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN**, em 02/12/2024 12:51:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593364

Código de Autenticação: 063b10f5e7



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2261 (ramal: 2261), (62) 3612-2228 (ramal: 2228)